

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19 REGIÃO № 06, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Pagamento de despesas por meio de suprimento de fundos.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985; dos Decretos nº 92.790/1986;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO o Art. 45, do Decreto nº 93872/86, resolve autorizar a abertura do suprimento de fundos para a finalidade de arcar com despesas de pequeno vulto, material de escritório, material de informática e material de uso e consumo;

CONSIDERANDO a ata № 32 da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 19R, do dia 04 de agosto de 2022, pela deliberação.

RESOLVE:

Art. 1.º Fazer um aporte financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para uma conta bancária indicada pelo (AGENTE SUPRIDO) em exercício ALESSANDRA SOUZA PRADO, Agente Administrativa;

Art. 2.º Fica o depositário na obrigação de prestação de contas no último dia do mês, com os devidos comprovantes (notas fiscais), ao ordenador das despesas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus/AM, 04 de agosto de 2022.

JORGE MARTIM DA SILVA Diretor Presidente Interventor